



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO POR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços – armários com a finalidade de atender os interesses do Dep. De Saúde.

Por determinação do Sr. Prefeito, foi dado andamento ao processo, primeiramente, verificando-se junto ao Setor de Contabilidade quanto a existência de dotação Orçamentária, cuja informação foi frutífera, conforme consta as fls.,

O pedido para a contratação foi instruído com pesquisa de preço, consultando-se três empresas do ramo, as quais ofertaram orçamentos prévios.

Sendo que a empresa: FÁBIO LOMBARDI BERSI - CNPJ 34.096.317/0001-95, prestação de serviço execução de mobiliário para saúde pública, no valor global de R\$.13.560,00(treze mil, quinhentos e sessenta reais), fato que enseja a sua escolha como melhor oferta, fato que enseja a sua escolha como melhor oferta.

De acordo com as justificativas, documentação apresentada **DETERMINO a contratação da empresa para prestação de serviço/consistente execução de armários - mobiliários para saúde, com base na fundamentação legal, Inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93** e suas alterações, sendo assim, cabe à Prefeitura aderir ao preço praticado pelo fornecedor, razão pela qual o Sr. Prefeito, reconhece a hipótese da necessidade da Dispensa de Licitação, conforme documentação inserida nos autos do processo Licitatório. Servindo este como termo de ratificação dos atos processados. Publique-se

Salto Grande (SP), 15 de maio de 2020.


JOAO CARLOS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL